

Proc. Administrativo 82.434/2025

De: Cleidiane G. - SDS-SSPS-DPSE-CAAK

Para: SDS-SSPS-DPSE - Divisão de Proteção Social Especial - A/C Caetano G.

Data: 23/10/2025 às 15:16:17

Setores (CC):

SDS-SSPS, SDS-SSPS-DPSE

Setores envolvidos:

SDS, SDS-SSPS, SADM-SSLCC-DCONTG, SDS-SSGAF-DGAP, SFP-GCGM-DECODS, SDS-SSPS-DPSE, SDS-SSPS-DPSE-CAAK

Relato de Situação e Solicitação de apoio para demanda das marmitas

Prezados(as),

Venho, por meio deste, relatar a atual situação enfrentada pela Casa de Acolhida e solicitar apoio para a manutenção das atividades.

Recentemente, nossa unidade passou a realizar o fornecimento de refeições (almoço) para os moradores. No entanto, essa atividade está sendo executada na unidade do CREAS, por dispor de uma cozinha devidamente habilitada para tal serviço.

Ficou acordado que a servidora Shirlei auxiliaria Renata nesse processo. Contudo, Shirlei possui suas próprias atribuições no CREAS e, conforme informações recentes, houve um aumento significativo da demanda naquela unidade, o que tem impossibilitado sua colaboração de forma regular. Essa situação vem ocasionando sobrecarga de trabalho e desconforto para a servidora Renata.

Adicionalmente, informo que a Sra. Cisa, responsável pela cozinha da Casa de Acolhida no período das 12h às 20h15, apresentará atestado médico a partir de 11/11/2025 e, na sequência, entrará em férias de 26/11 a 16/12/2025 o que vai sobrecarregar ainda mais a servidora Renata considerando que nem na unidade ela vai estar pois estará no CREAS fazendo as marmitas.

Ressalto, ainda, que a partir do início de janeiro de 2026 nossa unidade ficará sem o fornecimento de marmitas da empresa Enjoy. Além disso, a partir de 12/01/2026, as merendeiras Renata e Shirlei estarão em férias, período em que será necessário realizar tanto o preparo do almoço quanto do jantar, sendo que o CREAS permanecerá fechado nesse período de início de ano.

Diante do exposto, solicito a designação de uma servidora ou alguém do CR feminino se for possível para auxiliar Renata o mais breve possível, bem como o planejamento de merendeiras para o início do próximo ano, de forma a garantir a continuidade do serviço de alimentação oferecido pela Casa de Acolhida.

Encaminho este comunicado para que possamos planejar e organizar as ações necessárias, evitando, assim, quaisquer prejuízos na prestação dos serviços desta unidade.

Atenciosamente,

—

Cleidiane Sousa Goncalves

Gestora de unidade Casa de Acolhida

De: Erica P. - SDS-SSPS-DPSE-CAAK

Para: SDS-SSPS-DPSE - Divisão de Proteção Social Especial - A/C Caetano G.

Data: 31/03/2026 às 16:03:18

Prezado [Caetano Emanuel Mascia Beretta Gonçalves - SDS-SSPS-DPSE](#),

Utilizo o presente para dar continuidade às informações referentes ao fornecimento de marmitas pela empresa Enjoy.

Desde que assumi a gestão deste equipamento, em 12/03, foram registradas algumas reclamações quanto à qualidade das marmitas, tanto por parte dos usuários quanto dos funcionários responsáveis pela distribuição. Tais apontamentos foram comunicados à responsável via WhatsApp, porém não houve retorno.

Em outras ocasiões, também recebemos e-mails indiretos (encaminhados a diversos setores da Prefeitura), informando sobre a possível suspensão do fornecimento das marmitas. Embora a interrupção não tenha se concretizado até o momento, a situação gerou apreensão, especialmente pela ausência de tempo hábil para adoção de medidas alternativas em caso de suspensão.

Nos dias 30/03 e 31/03, as marmitas foram entregues com peso inferior ao previsto e acondicionadas em recipientes inadequados para conservação, comprometendo sua qualidade. Os moradores também relataram insatisfação quanto à quantidade, que se mostra insuficiente e em desacordo com o padrão nutricional esperado para a população atendida, além de não atender ao que está estabelecido em contrato. Seguem imagens em anexo para comprovação.

Diante do exposto, encaminho as informações para conhecimento e solicitação de providências, visando à regularização do serviço pelos setores responsáveis.

At.te.,

—

Erica Do Nascimento Pereira
assistente social

Anexos:

WhatsApp_Image_2026_03_31_at_11_24_15.jpeg

WhatsApp_Image_2026_03_31_at_16_01_37.jpeg

WhatsApp_Image_2026_03_31_at_16_01_37_1_.jpeg

WhatsApp_Video_2026_03_31_at_11_14_46.mp4

WhatsApp_Video_2026_03_31_at_11_14_49.mp4

Proc. Administrativo 2- 82.434/2025

De: Erica P. - SDS-SSPS-DPSE-CAAK

Para: SDS-SSPS-DPSE - Divisão de Proteção Social Especial - A/C Caetano G.

Data: 06/04/2026 às 12:48:21

Setores (CC):

SDS-SSGAF-DGAP, SFP-GCGM-DECODS, SDS-SSPS-DPSE

Prezados,

Comunico a constante ameaça de suspensão do fornecimento de refeições. Em anexo, segue o último e-mail recebido.

Att.,

—

Erica Do Nascimento Pereira

assistente social

Anexos:

image.png

Proc. Administrativo 3- 82.434/2025

De: Erica P. - SDS-SSPS-DPSE-CAAK

Para: SDS-SSPS-DPSE - Divisão de Proteção Social Especial - A/C Caetano G.

Data: 20/05/2026 às 12:18:39

Setores (CC):

SDS-SSGAF-DGAP, SDS-SSPS-DPSE

Prezados,

Segue, em anexo, reclamação referente à qualidade da marmita fornecida no jantar do dia 19/05/2026.

Informo, ainda, que no almoço da mesma data foi encaminhada marmita contendo nuggets em substituição à proteína prevista contratualmente.

[Maria Claudia Moreira - SDS-SSPS](#) e [Ana Paula de Souza - SDS](#) para ciência.

Atenciosamente,

—

Erica Do Nascimento Pereira

assistente social

Anexos:

WhatsApp_Image_2026_05_19_at_20_02_14.jpeg

Proc. Administrativo 4- 82.434/2025

De: Ana S. - SDS

Para: SDS-SSGAF-DGAP - Divisão de Gestão Administrativa e Parcerias - A/C Michelle G.

Data: 20/05/2026 às 13:35:49

Prezada [Michelle Vicentine de Arruda Gomes - SDS-SSGAF-DGAP](#)

Para conhecimento.

—

Ana Paula de Souza

Secretária de Desenvolvimento Social

Proc. Administrativo 5- 82.434/2025

De: Michelle G. - SDS-SSGAF-DGAP

Para: SDS-SSGAF-DGAP - Divisão de Gestão Administrativa e Parcerias - A/C Wilson J.

Data: 20/05/2026 às 13:40:07

Prezado,

Segue para as devidas providências.

—

Michelle Vicentini de Arruda Gomes

Chefe de Divisão de Gestão Administrativa e Parcerias

Proc. Administrativo 6- 82.434/2025

De: Wilson J. - SDS-SSGAF-DGAP

Para: SADM-SSLCC-DCONTG - Divisão de Contratos Geral - Administração

Data: 20/05/2026 às 14:04:50

Setores envolvidos:

SDS, SDS-SSPS, SADM-SSLCC-DCONTG, SDS-SSGAF-DGAP, SFP-GCGM-DECODS, SDS-SSPS-DPSE,
SDS-SSPS-DPSE-CAAK

Relato de Situação e Solicitação de apoio para demanda das marmitas

Prezada, [Ariane Soares de Souza - SADM-SSLCC-DCONTG](#)

Segue processo para conhecimento e providências, no tocante a situações de irregularidades levantadas pelos setores envolvidos (**Despacho 3- 82.434/2025**), junto ao **Contrato nº 5665-2022**, oriundo do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3089/2022**; **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MARMITEX, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PODENDO SER ADITADO/PRORROGADO/SUPRIMIDO NAS FORMAS DA LEI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**, empresa contratada **ENJOY ALIMENTAÇÃO PLANEJADA LTDA - EPP**.

Participação da SMDS no processo: **CARONA**

—
Wilson Roberto Ferreira Luiz Júnior
Gestor de Contrato

Divisão de Gestão Administrativa e Parcerias

(16) 3301-5091



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6C6C-0645-518C-A1CE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WILSON ROBERTO FERREIRA LUIZ JÚNIOR (CPF 355.XXX.XXX-09) em 20/05/2026 14:04:59

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/6C6C-0645-518C-A1CE>

Proc. Administrativo 39.685/2026

De: Ariane S. - SADM-SSLCC-DCONTG

Para: SADM-SSLCC-DCONTG - Divisão de Contratos Geral - Administração

Data: 21/05/2026 às 10:16:49

Setores (CC):

SADM-SSLCC-DCONTG

Notificação Contratual

—

Ariane Soares de Souza

Chefe de Divisão de Contratos

De: Ariane S. - SADM-SSLCC-DCONTG

Para: ENJOY ALIMENTAÇÃO PLANEJADA LTDA

Data: 21/05/2026 às 10:18:53

Prezados: Para conhecimento e providências.

—
Ariane Soares de Souza

Chefe de Divisão de Contratos

Anexos:

NOTIFICACAO.pdf

WhatsApp_Image_2026_03_31_at_11_24_15.jpeg

WhatsApp_Image_2026_03_31_at_16_01_37_1_.jpeg

WhatsApp_Image_2026_05_19_at_20_02_14.jpeg

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Ariane Soares de Souza	21/05/2026 10:19:09	1Doc ARIANE SOARES DE SOUZA CPF 362.XXX.XXX-32

Para verificar as assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B943-36E0-BEB6-A32F**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO LIC.: N.º 3089/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2022

CONTRATO: N.º 5665-2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MARMITEX, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PODENDO SER ADITADO/PRORROGADO/SUPRIMIDO NAS FORMAS DA LEI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL N.º 82.434/2025

Vimos pelo presente, informar à Vossa Senhoria que a fiscalização da Secretaria de Desenvolvimento Social relata irregularidades no fornecimento da marmitex, a qual não tem correspondido ao previsto em contrato:

- No dia 19/05/2026 a qualidade foi demasiadamente inferior, sendo fornecido nuggets em substituição à proteína;
- Nos dias 30 e 31/03/2026 as marmitas foram entregues com peso inferior ao contratado, com quantidade em desacordo com o padrão nutricional e acondicionadas em recipientes inadequados para a conservação;

Tal inadimplência compromete a alimentação fornecida aos beneficiários, desatendendo assim ao Termo de Referência:

2. ITENS DO MARMITEX/EMBALAGENS:

- Arroz (320gr a porção);

- Feijão (200gr a porção);

- 1. Prato Principal (220gr porção - estrogonofe e carnes com molho)
(200gr porção – bife bovino, filé de frango, carne em cubos bovino, suíno ou frango, sobrecoxa, linguiça)

Será aceito como prato principal:

- Carne de Vaca
 - Frango
 - Peixe
 - Porco
- Todos os itens devem ser entregues em embalagens adequadas conforme descrito no item 2 e de maneira organizada em caixa de isopor específica para marmitex ou caixa hot box, de modo que mantenha a temperatura dos alimentos não refrigerados em segurança (acima de 65°C);

E que o descumprimento (presente no edital cláusula 10.3) ensejará em:

10.3. No descumprimento de quaisquer obrigações licitatórias/contratuais, poderá ser aplicada multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto licitado.

Endereço: Rua São Bento, n.º 840 - Centro - 3º Andar - Cep. 14.801-901
fones (0xx16) 3301.5066, 3301.5194 e 3301.5095
ARARAQUARA / SP.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS

Diante do Exposto, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** a regularizar o fornecimento de acordo com o Termo de Referência e **apresentar defesa por escrito no prazo de 05 dias úteis do recebimento desta.**

Fica a mesma ciente que, após decorrido o prazo, caso a entrega dos materiais não se normalize ou a defesa indeferida, seguiremos com aplicação de MULTA e/ou demais penalidades previstas em contrato e na legislação vigente, inclusive inscrição na Dívida Ativa do Município caso não seja efetuado o pagamento.

Certo da atenção de Vossa Senhoria, subscrevemo-nos mui.

Araraquara, 21 de maio de 2026.

Ariane Soares de Souza
Divisão de Contratos

À
ENJOY ALIMENTAÇÃO PLANEJADA LTDA. EPP, inscrita no CNPJ sob N°21.163.888/0001-53, estabelecida à Rua Hugo Negrini, n° 257 – Bela Vista, cidade Araraquara/SP, representada pela Srª DANIELA CHIARARIA

Endereço: Rua São Bento, n.º 840 - Centro - 3º Andar - Cep. 14.801-901
fones (0xx16) 3301.5066, 3301.5194 e 3301.5095
ARARAQUARA / SP.

Assinado por 1 pessoa: ARIANE SOARES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/B943-36E0-BEB6-A32F> e informe o código B943-36E0-BEB6-A32F





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B943-36E0-BEB6-A32F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ARIANE SOARES DE SOUZA (CPF 362.XXX.XXX-32) em 21/05/2026 10:19:06 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/B943-36E0-BEB6-A32F>

Proc. Administrativo 2- 39.685/2026

De: ENJOY ALIMENTAÇÃO PLANEJADA LTDA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 27/05/2026 às 10:44:54

Segue em anexo nossa Resposata a notificação.

Anexos:

Resp_Notificacao_21_05_2026_Enjoy_Alimentacao.pdf

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria de Administração - Divisão de Contratos

Sra. Ariane Soares de Souza

Ref. – NOTIFICAÇÃO – Contrato de Prestação de Serviços de Nutrição e Alimentação – Concorrência nº3089/2022.

Em atenção à notificação enviada datada de 21/05/2026 segue ações para a solução dos problemas apontados.

01 - No dia 19/05/2026 a qualidade foi demasiadamente inferior, sendo fornecido nuggets em substituição à proteína.

Em análise do ocorrido na data mencionada, verificou-se que a entrega foi realizada de forma equivocada, a refeição entregue era de outro cliente. Fizemos novo treinamento com a equipe afim de evitar tal transtorno. Solicitamos que sempre no ato do recebimento a pessoa que o fizer, verifique as refeições antes da assinatura da planilha, e, caso haja alguma anormalidade comunique imediatamente.

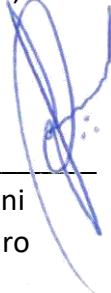
02 - Nos dias 30 e 31/03/2026 os marmitex foram entregues com peso inferior ao contratado, com qualidade em desacordo com o padrão nutricional e acondicionadas em recipientes inadequados para a conservação.

Todos os marmitex que são enviados aos nossos clientes têm um controle de quantidade com pesagem dos mesmos por amostragem, assim como controle de qualidade com amostra dos mesmos. Solicitamos que sempre que houver alguma anormalidade seja comunicado imediatamente para que possamos fazer a verificação, e se preciso a correção. Quanto ao recipiente notificamos os responsáveis que não estavam fazendo a devolução dos isobox, e estavam todos em outro local, que foi levado por motorista da prefeitura. Após a devolução dos mesmos o fornecimento foi retomado da forma que sempre fizemos.

Diante do exposto acima a Enjoy encontra-se à disposição para discutir os assuntos, caso ainda tenha alguma dúvida.

Araraquara, 25 de julho de 2025

Sem mais,



Octávio Destéfani
Diretor Financeiro

Enjoy Alimentação Planejada Ltda

Rua Oscar Taparelli, nº 65 Jardim das Palmeiras – Araraquara S.P.
[16 3357.7172] www.enjoysa.com.br

Proc. Administrativo 3- 39.685/2026

De: Ariane S. - SADM-SSLCC-DCONTG

Para: ENJOY ALIMENTAÇÃO PLANEJADA LTDA

Data: 27/05/2026 às 14:48:39

Encaminhado à fiscalização.

—

Ariane Soares de Souza

Chefe de Divisão de Contratos

De: Ariane S. - SADM-SSLCC-DCONTG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 21/05/2026 às 10:22:18

Empresa notificada. Prazo de defesa: 28/05/2026

—
Ariane Soares de Souza
Chefe de Divisão de Contratos

De: Erica P. - SDS-SSPS-DPSE-CAAK

Para: SDS-SSPS-DPSE - Divisão de Proteção Social Especial - A/C Caetano G.

Data: 27/05/2026 às 14:34:36

Setores (CC):

SDS-SSGAF-DGAP, SDS-SSPS-DPSE

Prezados,

Informo irregularidade no fornecimento das marmitas entregues pela empresa terceirizada na Casa de Acolhida, na data de 26/05/2026.

Foi constatado que as refeições foram entregues com quantidade de proteína e guarnição inferior ao previsto contratualmente. Seguem anexadas fotos demonstrando a pesagem da carne encaminhada nesta data, evidenciando quantitativo abaixo do adequado.

Ressalto que as porções encaminhadas apresentavam quantidade insuficiente para atendimento adequado dos acolhidos, sendo necessário complementar a refeição com proteína e salada preparadas pelas merendeiras da unidade, a fim de garantir a alimentação dos usuários.

Diante do exposto, encaminho a presente informação para ciência e providências cabíveis.

At.te.,

—

Erica Do Nascimento Pereira
assistente social

Anexos:

WhatsApp_Image_2026_05_26_at_12_02_53.jpeg

WhatsApp_Image_2026_05_26_at_12_06_43.jpeg

WhatsApp_Image_2026_05_26_at_12_06_43_1_.jpeg

Proc. Administrativo 8- 82.434/2025

De: Ariane S. - SADM-SSLCC-DCONTG

Para: SDS-SSPS-DPSE - Divisão de Proteção Social Especial - A/C Caetano G.

Data: 27/05/2026 às 14:52:01

Segue a defesa da empresa. Para análise e manifestação.

—
Ariane Soares de Souza

Chefe de Divisão de Contratos

Anexos:

Resp_Notificacao_21_05_2026_Enjoy_Alimentacao.pdf

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria de Administração - Divisão de Contratos

Sra. Ariane Soares de Souza

Ref. – NOTIFICAÇÃO – Contrato de Prestação de Serviços de Nutrição e Alimentação – Concorrência nº3089/2022.

Em atenção à notificação enviada datada de 21/05/2026 segue ações para a solução dos problemas apontados.

01 - No dia 19/05/2026 a qualidade foi demasiadamente inferior, sendo fornecido nuggets em substituição à proteína.

Em análise do ocorrido na data mencionada, verificou-se que a entrega foi realizada de forma equivocada, a refeição entregue era de outro cliente. Fizemos novo treinamento com a equipe afim de evitar tal transtorno. Solicitamos que sempre no ato do recebimento a pessoa que o fizer, verifique as refeições antes da assinatura da planilha, e, caso haja alguma anormalidade comunique imediatamente.

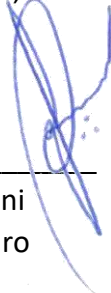
02 - Nos dias 30 e 31/03/2026 os marmitex foram entregues com peso inferior ao contratado, com qualidade em desacordo com o padrão nutricional e acondicionadas em recipientes inadequados para a conservação.

Todos os marmitex que são enviados aos nossos clientes têm um controle de quantidade com pesagem dos mesmos por amostragem, assim como controle de qualidade com amostra dos mesmos. Solicitamos que sempre que houver alguma anormalidade seja comunicado imediatamente para que possamos fazer a verificação, e se preciso a correção. Quanto ao recipiente notificamos os responsáveis que não estavam fazendo a devolução dos isobox, e estavam todos em outro local, que foi levado por motorista da prefeitura. Após a devolução dos mesmos o fornecimento foi retomado da forma que sempre fizemos.

Diante do exposto acima a Enjoy encontra-se à disposição para discutir os assuntos, caso ainda tenha alguma dúvida.

Araraquara, 25 de julho de 2025

Sem mais,



Octávio Destéfani
Diretor Financeiro

Enjoy Alimentação Planejada Ltda

Rua Oscar Taparelli, nº 65 Jardim das Palmeiras – Araraquara S.P.
[16 3357.7172] www.enjoysa.com.br

Proc. Administrativo 9- 82.434/2025

De: Caetano G. - SDS-SSPS-DPSE

Para: SDS-SSGAF-DGAP - Divisão de Gestão Administrativa e Parcerias

Data: 28/05/2026 às 08:27:39

Prezada [Michelle Vicentine de Arruda Gomes - SDS-SSGAF-DGAP](#)

Para ciência da queixa e defesa da empresa.

At.te

—

Caetano Emanuel Mascia Beretta Gonçalves

Chefe da Divisão de Proteção Social Especial

De: Erica P. - SDS-SSPS-DPSE-CAAK

Para: SDS-SSPS-DPSE - Divisão de Proteção Social Especial - A/C Caetano G.

Data: 28/05/2026 às 13:55:45

Setores (CC):

SDS-SSGAF-DGAP, SDS-SSPS-DPSE

Prezados,

Em análise à resposta apresentada pela empresa ENJOY, referente à notificação encaminhada acerca das irregularidades no fornecimento das refeições à Casa de Acolhida, informamos que os esclarecimentos apresentados foram recebidos e considerados.

Entretanto, esta unidade ressalta que as ocorrências registradas comprometeram a adequada oferta alimentar aos usuários acolhidos, especialmente no que se refere à qualidade, quantitativo, acondicionamento e regularidade na entrega das refeições, em desacordo com o padrão esperado e contratado.

Quanto à ocorrência do dia 19/05/2026, embora a empresa informe equívoco na entrega das refeições, destaca-se que houve prejuízo direto ao serviço, sendo necessário o complemento alimentar pela equipe da unidade, a fim de garantir atendimento adequado aos acolhidos.

Em relação às ocorrências dos dias 30 e 31/03/2026, bem como aos demais apontamentos posteriores, reiteramos que foram identificadas refeições com quantitativo inferior ao contratado, além de inconsistências na apresentação e acondicionamento dos alimentos.

Ressaltamos que os fatos apontados não se restringem a ocorrências isoladas, mas evidenciam irregularidades recorrentes na execução contratual, relacionadas à qualidade, quantidade, acondicionamento e pontualidade das entregas.

Embora a empresa informe a adoção de medidas internas e solicite conferência imediata no ato do recebimento, esta unidade entende que a adequada execução do objeto contratual deve ser previamente assegurada pela contratada, não sendo razoável transferir ao serviço o ônus da identificação e resolução imediata das inconsistências verificadas.

Destaca-se que a Casa de Acolhida atende população em situação de vulnerabilidade social, com rotinas e horários previamente estabelecidos para a oferta da alimentação. Dessa forma, eventuais correções no momento da entrega acarretam atrasos significativos e inviabilizam, na prática, a adoção de providências imediatas sem prejuízo direto aos usuários acolhidos.

Aproveitamos ainda para registrar nova ocorrência de atraso na entrega das marmitas no dia 28/05/2026, sendo estas recebidas às 11h45, fato que ocasionou atraso nos atendimentos e na oferta regular do serviço de alimentação aos acolhidos.

Ressaltamos, ainda, que o recebimento das refeições pela unidade não afasta a responsabilidade da contratada quanto à correta execução do objeto contratual, incluindo qualidade, quantidade, acondicionamento e entrega adequada dos alimentos.

Dessa forma, esta unidade solicita que a empresa adote medidas efetivas para prevenir novas ocorrências, garantindo a regularidade e qualidade dos serviços prestados, em conformidade com as disposições contratuais.

Sem mais para o momento, encaminhamos para conhecimento e providências que entender cabíveis.

At.te.,

—

Erica Do Nascimento Pereira

assistente social